



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 269 / GABI / 2021

Ponte Nova, 21 de maio de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
Antônio Carlos Pracadá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Assunto: Resposta, referente ao ofício nº 254/2021/SAPL/DGRI.

Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício em epígrafe, da Comissão de Serviços Públicos Municipais, referente denúncia sobre a Senhora Patrícia Gomes Delvoux - **temos a informar o que segue:**

A Servidora Patrícia Gomes Delvaux ingressou no cargo de Especialista em Educação no Centro de Educação Infantil Gaby Saltarelli, em razão de convênio de cooperação firmado entre os Municípios de Urucânia e Ponte Nova, em que aquele cede a servidora efetiva para prestar serviços a este.

Assim, trata-se de uma movimentação de pessoal regida por convênio entre os Municípios, assinado pelos respectivos Chefes do Poder Executivo.

Atenciosamente,

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 497/2021
Data: 25/05/2021 - Horário: 16:46
Administrativo